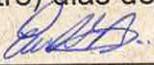


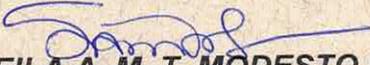
## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

Por ordem do Exmo. Sr. Desembargador MÁRCIO VIDAL, Relator da Ação Rescisória nº 82369/2015, por meio deste e na melhor forma de direito, FAÇO SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, pela TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a cargo da Diretora de Câmara que a este subscreve, se processam os autos de **AÇÃO RESCISÓRIA nº 82369/2015**, em que figura como Autor: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE e Réus: ELSA SOARES DA COSTA e OUTROS, nos quais foi determinada a **CITAÇÃO POR EDITAL dos SUCESSORES DE MARIA SUELY BERTÃO VOLPATO**, falecida em 08/04/2012, RG nº 2.243.631 SSP/PR, CPF sob o nº. 538.010.911-04, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e, portanto, ficam **CITADOS** para, querendo, responderem à presente ação, no prazo de **quinze (15) dias**, sob pena de, não o fazendo, serem declarados revéis, com a consequente nomeação de curador especial (art. 257, IV, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado, por uma vez, no Diário da Justiça e afixado na sede deste Sodalício, no local de costume, e também na rede mundial de computadores, no sítio deste Tribunal de Justiça, o que será certificado nos autos, tudo na forma da lei, nos termos do artigo 257 do CPC.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cuiabá/MT, aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu,  Emília Lima Barbosa, Chefe de Divisão Judiciária, digitei, e segue conferido e assinado pela Diretora do Departamento.

  
**SHEILA A. M. T. MODESTO DA SILVA**

*Diretora do Departamento de Turma de Câmaras Cíveis Reunidas  
de Direito Público e Coletivo (autorizada a assinar pela Resolução nº 18/13, de  
17/10/13)*